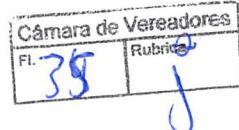




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 116/2018

Data: 26/11/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 116/2018 que “ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 837.900,00 (oitocentos e trinta e sete mil novecentos reais), dando recurso a Secretaria Municipal de Educação – Manutenção/Desenvolvimento do Ensino e Manutenção do FUNDEB. A necessidade de suplementação justifica-se pela falta de dotação nas ações, os recursos vinculados a estas ações podem ser destinados a diversos projetos e atividades como, manutenção de equipamentos, despesas com serviços de energia elétrica, água, gás, esgoto e comunicação, limpeza e conservação, aquisição de material didático e manutenção do transporte escolar.

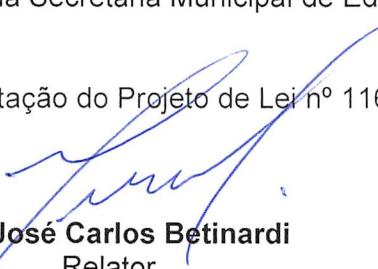
Fundamentação:

No tocante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, incisos III da Lei nº 4.320, de 1964.

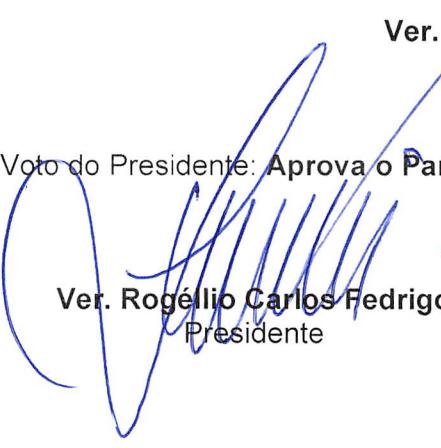
Servirá de recurso para a cobertura financeira a redução orçamentária de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) da Câmara Municipal de Vereadores e R\$ 677.900,00 (seicentos e setenta e sete mil e novecentos reais) da Secretaria Municipal de Educação.

Opinião:

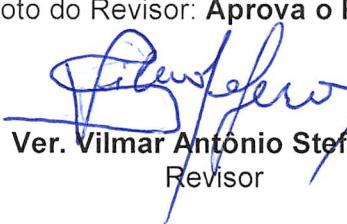
Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 116/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer


Ver. Vilmar Antônio Stefanon
Revisor